



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 328

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tramitação do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, através da Mensagem n. 189/05 que "Orça a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2006", considerando a necessidade de apreciação pelo Plenário e posterior encaminhamento do projeto para sanção até o dia 15 de dezembro próximo, prazo este estabelecido no art. 142, § 10, III, da Lei Orgânica do Município; considerando a obrigatoriedade da realização de Audiências Públicas na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas à ampla discussão com a sociedade e, atendendo ainda decisão da Comissão supra mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o dia 24 de novembro, às 14 horas, e o dia 1º de dezembro, às 19 horas, para a ocorrência de **Audiências Públicas**, no Plenário da Câmara, para discussão do projeto de lei que "Orça a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2006".

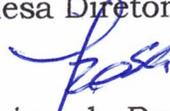
Art. 2º. Fixar o dia 06 de dezembro de 2005 como data limite para a apresentação de emendas ao projeto, visto que o mesmo deverá ser apreciado na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Disponibilizar o projeto para consulta da comunidade, na Secretaria da Câmara.

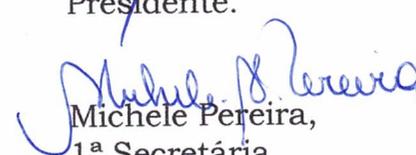
Art. 4º. Realizar a ampla divulgação das **Audiências Públicas**, utilizando todos os meios necessários para tal.

Esteio, 04 de novembro de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Jaime da Rosa,
Presidente.


Fábio Battistello,
Vice-Presidente.


Michele Pereira,
1ª Secretária.


Eva da Rosa,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Estelo - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-5023
Site: <http://www.camaraestelo.rs.gov.br> - E-mail: camara.estelo@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97